



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE FELIZ NATAL

Enviado à Internet/DJE em 09/02/2021  
DJE nº 30915  
Disponibilizado em 10/02/2021  
Publicado em 11/11

**EDITAL Nº 001/2021/DF**

Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO KENDI ISHIKAWA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a decisão referente ao Pedido de Abertura de Processo Seletivo n.º 19/2020, CIA N.º 0731417-61-2020.8.11.0093, considerando o disposto no Provimento n.º 6/2014/CM, de 07.03.2014, o qual foi revogado pelo provimento N 61/2020-CM de 14 de Dezembro de 2020, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais nas áreas de **Psicologia**, para formação de Cadastro de reserva de **psicólogo**, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para o cargo de **Psicólogo** e será regido por este Edital, pelo Provimento n.º 61/2020-CM de 14 de Dezembro de 2020.
- 1.2 As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas eletronicamente do dia **11/02/2021** a **25/02/2021**, exclusivamente pela Central de Administração do Fórum da Comarca de Feliz Natal/MT, no seguinte e-mail, [feliz.natal@tjmt.jus.br](mailto:feliz.natal@tjmt.jus.br), de acordo com o estabelecido no Art. 4º do Provimento 61/2020-CM.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos interessados;
- c) Análise da documentação e do currículo;
- d) Divulgação dos interessados habilitados;
- e) Publicação dos Atos de credenciamento.

**3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

3.1. A Diretoria do Foro promoverá o exame de seleção, mediante análise do currículo dos interessados, divulgando o resultado no átrio do Fórum.

**4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

4.1. Os requisitos para o credenciamento de psicólogo de que trata o Provimento n 61/2020/CM



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE FELIZ NATAL

de 14 de dezembro de 2020.

- I. Ter sido selecionado no Processo Seletivo;
- II. Ser maior de 21(vinte e um) anos;
- III- Não possuir antecedentes criminais.
- IV. Ser bacharel em Psicologia por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, e com registro no Conselho Regional na respectiva área profissional.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1 O requerimento (Anexo I), a ser protocolado na Coordenadoria Administrativa, deverá estar instruído com as seguintes peças:

- a) Ficha cadastral- **Anexo II**
- b) Declaração acerca da veracidade das informações prestadas e de pleno conhecimento e concordância com os termos deste edital, sob as penas da lei- **Anexo III**
- c) Declaração de relação de parentesco - **Anexo IV**

5.2 Com o requerimento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o previsto no Art.4º do Provimento n. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020.

- I - Carteira de Identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Carteira Nacional de Habilitação– CNH válida, categoria B ou superior;
- III - Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, de primeiro e segundo grau de jurisdição;
- V - Diploma de curso superior;
- VI - Títulos e demais documentos exigidos no artigo 7º em relação a cada área profissional;
- VII - Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato;
- VIII - Atestado de sanidade física e mental;
- X - Declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Provimento;
- XI - Fotografia 3x4 recente;
- XII - Declaração acerca de existência de outras ocupações (empregos, cargos públicos, etc), e carga horária do respectivo vínculo, para comparativo de horas que disporá ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- IX – Declaração de parentesco;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE FELIZ NATAL**

**6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1- Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores nesse sentido.

6.2 Serão considerados habilitados ao credenciamento os candidatos que atenderem plenamente as exigências deste Edital e do Provimento n. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020.

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1 Os habilitados serão credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos Provimento n. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020.

7.2 O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme previsto no Art.12 do Provimento n. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os profissionais que serão credenciados estarão sujeitos às normativas especificadas pelo Provimento n. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico-MT, nº 10.878 de 15/12/2020.

8.2 Os documentos entregues no momento da inscrição não serão devolvidos.  
E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente Edital.

Feliz Natal, 08 de Fevereiro de 2021.

(assinada digitalmente)  
**FERNANDO KENDI ISHIKAWA**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

## ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FELIZ NATAL/MT.

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado, \_\_\_\_\_,  
vem requerer a sua inscrição para o credenciamento de \_\_\_\_\_,  
juntando, para tanto, os documentos exigidos no artigo 4º do **Provimento 61/2021-CM**  
**de 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Declaro, outrossim, e sob as penas da lei, que as  
informações aqui prestadas são verdadeiras.

Feliz Natal, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA CADASTRAL

Observação: A ficha cadastral deverá acompanhar o Requerimento de Inscrição.

| DADOS PESSOAIS                                 |                      |                                       |                 |
|------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Nome:                                          |                      | Data de Nascimento:                   |                 |
| RG:                                            | Órgão Expedidor:     | CPF:                                  | Sexo: ( )F ( )M |
| Título de Eleitor:                             | Zona:                | Seção:                                |                 |
| Estado Civil:                                  | Profissão:           | Registro no Conselho Regional:<br>Nº: |                 |
| Registro na Previdência Social:                |                      | PIS/PASEP:                            |                 |
| Filiação<br>Pai:<br>Mãe:                       |                      |                                       |                 |
| Endereço Residencial:                          |                      |                                       |                 |
| e-mail:                                        | Telefone Residencial | Telefone Comercial                    |                 |
| FORMAÇÃO ESCOLAR                               |                      |                                       |                 |
| Nome da entidade que concluiu o curso superior |                      |                                       |                 |
| Curso                                          | Data de Conclusão    | Cidade                                | UF              |

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_,  
declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do Edital n.º 01/2021/DF e do  
Provimento N. 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020, relativo ao processo de  
habilitação destinado ao credenciamento de profissionais na área de Psicologia para  
prestação de serviços na Comarca de Feliz Natal, que concordo com as regras  
estabelecidas e que são verdadeiras todas as informações por mim fornecidas.

Feliz Natal, \_\_ de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO CANDIDATO (A):

|      |     |          |
|------|-----|----------|
| CPF: | RG: | CÔNJUGE: |
|      |     |          |

|      |      |
|------|------|
| PAI: | MAE: |
|      |      |

COMARCA A SER CREDENCIADO (A):

**Possui CÔNJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, COM MAGISTRADOS OU SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO?**

( ) SIM

( ) NÃO

| NOME DO PARENTE | CARGO | RELAÇÃO DE PARENTESCO | SETOR |
|-----------------|-------|-----------------------|-------|
|                 |       |                       |       |
|                 |       |                       |       |
|                 |       |                       |       |
|                 |       |                       |       |

POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO A SÚMULA VINCULANTE N° 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESOLUÇÃO N° 07/2005, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEUS ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

|      |            |
|------|------------|
| DATA | ASSINATURA |
|      |            |